



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Desconto de **FALTAS** dos servidores abaixo relacionados,
lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FALTAS
IZABELLA ELSTE CARNAUBA	14 HORAS
MAURO FÉLIX GARCIA	08 HORAS

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em
30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal